

DIÁRIO **OFICIAL**



CONSAN

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE

ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO.....

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 006/2021 - KONICA

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO	
CONTRATO Nº 037/2021	
CONTRATANTE: Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte - CONSAN	
CONTRATADO: JULIANA DE CASSIA LEITE DA SILVA, CNPJ 23.723.533/0001-05	
OBJETO: Contratação de serviços continuados de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR , ENVOLVENDO TODAS AS ETAPAS DO CONTROLE E PROCESSAMENTO DO ENXOVAL HOSPITALAR, para atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde, Região de Saúde de Jacobina.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
ASSINATURA: 26/11/2021	VIGÊNCIA: 25/11/2022
BASE LEGAL: Fundamentado na Lei n.º 8.666/93	
VALOR TARTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA INEXGIBILIDADE 006/2021 - KONICA



EXTRATO DE INEXGIBILIDADE			
Modalidade:	INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	DATA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	VALOR R\$
	006/2021	30/11/2021	R\$ 26.001,00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CASSETES DE RAIOS X, PARA O APARELHO DIGITALIZADOR DE IMAGEM DA MARCA KONICA, MODELO REGIUS, USADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE JACOBINA.		
Contratado:	KONICA MINOLTA HEALTHCARE BRASIL IND. EQUIP. MÉDICO LTDA	CNPJ	71.256.283/0001-85
Justificativa:	ESTÁ AQUISIÇÃO DE CASSETES DE RAIOS X É IMPRESCINDÍVEL TENDO EM VISTA QUE COM O PASSAR DOS ANOS É IMPRESCINDÍVEL A TROCA DO ACESSÓRIO PARA QUE A IMAGEM PERMANEÇA NÍTIDA, E OS EXAMES DE IMAGEM REALIZADOS PELA POLICLINICA, SENDO REALIZADOS DIARIAMENTE COM QUALIDADE DE IMAGEM PARA QUE OS MÉDICOS DA POLICLÍNICA CONSIGAM EFETUAR O DIAGNÓSTICO DO PACIENTE PARA TRATAMENTO.		
	CONSIDERANDO QUE DESDE QUE O APARELHO DIGITALIZADOR DA MARCA KONICA FOI ADQUIRIDO HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS ATRÁS ATÉ HOJE, OS CASSETES NÃO FORAM SUBSTITUÍDOS, TORNANDO-SE NECESSÁRIO A TROCA DOS MESMOS, O QUE SERIA UMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, QUE ATÉ AGORA NÃO FOI REALIZADA. É IMPORTANTE RESSALTAR QUE O PRESENTE MATERIAL CASSETES DE RAIOS X, DA MARCA KONICA, É UM ITEM EXCLUSIVO DA EMPRESA KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CONFORME DECLARAÇÃO FIRMADA PELA ABIMO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS) EXPEDIDA PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO, SR. JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ.		
	ALÉM DA SALVAGUARDA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A REFERIDA MANUTENÇÃO TAMBÉM SE TORNA NECESSÁRIA COM VISTAS A UTILIZAÇÃO DO MESMO, FORNECENDO DIAGNÓSTICOS QUE SERVIRÃO DE BASE PARA A INDICAÇÃO DE		



	TRATAMENTO MAIS ADEQUADO AOS PACIENTES DA POLICLÍNICA. A EMPRESA KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA DETÊM ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SENDO NECESSÁRIO, PORTANTO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RESSALTANDO QUE FOI FEIT UMA ANÁLISE E O PREÇO ESTÁ COMPATIVEL COM O MERCADO.				
Artigo:	24	Parágrafo	1º	Lei Nº	8.666/93
Fundamentação Legal:	É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL.				

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072/2021

CONTRATANTE: Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piauí da Chapada Norte – CONSAN

CONTRATADO: Transportadora e Locadora de Veículos MCR Ltda, **CNPJ:** Nº 01.099.497/0001-00

OBJETO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 039/2019, Contratação de empresa especializada para Aquisição de vale transporte para o fornecimento de passagens de ônibus, destinadas aos colaboradores que utilizam das linhas de ônibus coletivos das quais a empresa é detentora da concessão de transporte coletivo intermunicipal para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde, Região de Saúde de Jacobina. Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 14.997,40 (Quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

VIGÊNCIA: 07/11/2022

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Presidente